



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 19/2022

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizada a limpeza e dedetização nas bocas de lobo urbana.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que são constantes as reclamações dos munícipes acerca do excesso de lixo nos bueiros e a existência de animais peçonhentos e insetos que saem constantemente desses locais, o que lhes têm causado transtornos a população.

A limpeza e a **dedetização** são formas de controle de pragas e a sua finalidade é eliminar os focos, onde a proliferação de insetos e demais animais peçonhentos possam se desenvolver ou em casos mais extremos, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros insetos).

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 17 de Fevereiro de 2022.


Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>38/2022</u>
Data:	<u>17/02/22</u> Hora: <u>14:10</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marulle</u>
Silvania A. Garcia Marulle AGENTE ADMINISTRATIVO	